

Incluir as pessoas ao serviço a trabalhar a partir de casa, com ou sem celebração de contrato específico para a prestação de teletrabalho.

Atenção: o valor a considerar nos campos T120 e T130 deve ser o definido contratualmente.

1 Número de pessoas ao serviço, duração do trabalho, tempo de ausência e horas extraordinárias				
Valores para o mês de referência do trimestre		AGOSTO	NOVEMBRO	OBSERVAÇÕES
		1	2	3
1. Número total de pessoas ao serviço	T100	_ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _
2. Duração normal do trabalho				
2.1 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em horas)	T120	_ _ _ _ _ _ _ , _	_ _ _ _ _ _ _ , _	_ _ _ _ _ _ _
2.2 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em dias)	T130	_ _ _ _ _ _ _ , _	_ _ _ _ _ _ _ , _	_ _ _ _ _ _ _
3. Tempo de ausência				
3.1 Tempo de férias e feriados pagos (em horas)	T140	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _
3.2 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, pago (em horas)	T150	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _
3.3 Tempo de ausência por suspensão temporária da atividade ou redução da duração normal do trabalho (lay-off) (em horas)	T160	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _
3.4 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, não pago (em horas)	T170	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _
4. Horas extraordinárias	T180	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _